



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.329, DE 30 DE AGOSTO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.346, de 30 de Agosto de 2.017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.		PODER EXECUTIVO	
2.9.		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.9.2.		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0044.2.059		C.R.A.S. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(752)	339030	Material de Consumo .....	R\$ 72.400,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
		Aplicação- 500.016 SCFV-Serv.Conv.e Fort.de Vinc.	
(753)	339030	Material de Consumo .....	R\$ 28.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
		Aplicação- 500.017 MDS-Conv.PBF- Piso Básico Fixo PAIF	
(765)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 40.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
		Aplicação- 500.016 SCFV-Serv.Conv.e Fort.de Vinc.	
(766)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 20.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
		Aplicação- 500.017 MDS-Conv.PBF- Piso Básico Fixo PAIF	
		<b>Total.....</b>	<b>R\$160.400,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, a ser verificado no exercício de 2.017, nas seguintes receitas:

I- R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) na Receita 128 (1761.03.00.03), Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinc., Código de Aplicação- 500.017;

II- R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais) na Receita 132 (1761.03.00.12), Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc., Código de Aplicação- 500.022.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.329, de 30 de Agosto de 2.017.

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Agosto de 2.017.



**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Agosto de 2.017.